



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1091/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Processo nº 004505/2013,

RESOLVE

Considerar autorizado o afastamento do Professor de Ensino Superior **MARCUS VINICIUS MARIANO DE SOUZA**, lotado no Campus Universitário de Marabá, no período de 5 de março de 2013 a 5 de março de 2015, em regime de Tempo Integral, a fim de realizar Curso de Doutorado em Geografia na Universidade Federal de Uberlândia, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de março de 2013.

**Carlos Edílson de Almeida Maneschy
Reitor**